



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – ENCREPI e o Encontro de Responsáveis Técnicos na cidade de Parnaíba-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. Flaviano Marques Aragão, para juntamente com a fiscal Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho, realizarem a divulgação do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – ENCREPI, junto às instituições de saúde, ensino, autoridades locais e mídias da Regional de Parnaíba.

Art. 2º - Designar os Conselheiros Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Flaviano Marques Aragão, para juntamente com a presidente, realizarem o ENCREPI na cidade de Parnaíba-PI, nos dias 02 a 04 de maio do corrente ano;

Art. 3º - Designar a funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira, para desempenhar função de apoio administrativo durante o ENCREPI na cidade de Parnaíba-PI, de 02 a 04 de maio do corrente ano;

Art. 4º - Designar a fiscal Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para realizar, juntamente com a presidente e conselheiros, visitas de fiscalização em instituições na cidade de Parnaíba de 02 a 04 de maio;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 5º – Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Rua Magalhães Filho, 655 – Teresina/PI Centro/Sul CEP: 64001-350

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 / 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de abril de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária